

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BURITIS/MG

Lei n° 1.045/2006 – Altera Lei n° 1040/2006 e a Lei n°684/1996 Avenida Minas Gerais, 815, Centro – Buritis/MG – CEP: 38660-000

Comprovante de Inscrição

Conselho Municipal de Assistência Social de Buritis-MG

CMAS

INSCRIÇÃO Nº <u>74/2025.</u>

A entidade **ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO – AMPRO**, CNPJ: 04.740.307/0001-80, localizada na Avenida Urucuia, nº 1298, Bairro Centro, em Buritis – MG, é inscrita neste Conselho, sob o número 74/2025, desde 10 de junho de 2025.

A entidade tem como finalidade promover, apoiar, criar e incentivar toda e qualquer iniciativa que vise o desenvolvimento e aprimoramento da comunidade, conforme atos integrantes das suas finalidades.

A presente inscrição é por tempo indeterminado, <u>todavia é obrigatório a</u> <u>apresentação anual de plano de trabalho do ano corrente e relatório de atividades do ano anterior.</u>

Buritis - MG, 10 de junho de 2025.

Rosa Aparecida Pereira Gomes de Melo

Presidente do CMAS - Buritis/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



ATESTO, para os devidos fins, que a Associação Amor Ao Próximo-AMPRO, inscrita no CNPJ 04.740.307/0001-80 está em pleno e regular funcionamento a mais de (01) um ano, desde o seu registro, ocorrido em 11/10/2001, conforme registro n°3.149, no Livro A-019, do Cartório de Serviço Registrado de Títulos e Documento e Civil das Pessoas Jurídicas de Buritis MG.

Cumprindo, portanto, há mais de um ano suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria composta de pessoas idôneas, com mandato de 01 de junho 2025 a 01 de junho de 2029 constituída dos seguintes membros:

Presidente: Maicon Sena Dos Santos	CPF: 067.287.275-74
Vice-presidente: Joao Marcos Correia De Jesus	CPF: 157.103.116-26
1º secretaria: Jessica Milene Magalhães	CPF: 137.973.176-38
2º secretária: Micaela Correia De Jesus	CPF: 151.308.916-19
1º Tesoureiro: Jeferson Donizete Magalhães	CPF: 127.168.466-77
2º Tesoureiro: Andreia Santos Magalhães	CPF: 123.179.886-64

Buritis/MG, 05 de junho 2025

Wania Araujo de Sousa Lemos Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG

DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES



Em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 5.172/1966, do Código Tributário Nacional, nos Pareceres Normativos PMSP nº 001/81 e 001/82 e na Lei Federal nº 9.790/99 (OSCIP), declaramos, sob as penas do Decreto-Lei Nº 2.848/1940, do Código Penal Brasileiro, que a Associação Amor ao Próximo, com sede à Avenida Urucuia nº1298, Bairro Centro, 38660-000 Buritis-MG, inscrita no CNPJ 04.740.307/0001-80;

- (X) Não remunera a Diretoria e não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (X) Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- (X) Mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- (X) Lei Federal 9.790/99 OSCIP
- () Remunera (X) Não remunera

Para efeitos legais assinamos a presente.

Buritis, 18 de junho de 2025

Maicon Sena dos Santos CPF 067.287.275-74

Presidente

Andreia Cristians Taborda
Andreia Cristians Taborda

CPF: 078.490.256-95

CPF: MG - 01770/C